

0029175

ACEITO EM	05.01/2015	9354
APROVADO EM	12.07/2015	9358
REJEITADO EM	/	/2014
ARQUIVO		

ATA

07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 08/2015

PROTOCOLADO SOB Nº 18/2015

EM 05/01/2015

REQUER URGÊNCIA

Exmo. Sr. Presidente

O vereador abaixo assinado indica ao executivo municipal para que conceda em conjunto com o Governo do Estado do Rio grande do Sul a isenção do **IPVA** a categoria de **motos taxistas** e **motos fretes** no Município do Rio Grande.

Justificativa: Em plenário

Vereador Flávio Vigilante
Líder da Bancada do SOLIDARIEDADE

VISTO

Presidente